



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 19/2023–SEDETER/PMM

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2023–020 SEDETER-DL

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ELIAS DE SOUZA LEITE**, Matrícula nº 092544, CPF nº 375.809.062-87, para exercer a função de Fiscal de Contrato, do Contrato Administrativo nº 6/2023-020.001-SEMAD-PMM oriundo da Dispensa de Licitação nº 6/2023-020-SEDETER-DL, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e **ANDRESSA NASCIMENTO VASCONCELOS**, CNPJ nº 041.314.922-39, cujo objeto contratual versa sobre a contratação de pessoa física para locação de imóvel comercial sito à Rua Benevides, nº 32, Mirizal, Marituba/PA, CEP 67201-115, para funcionamento do projeto Casa da Costura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda de Marituba/PA, por meio do Convênio nº 855514/2017 firmado entre SUDAM e SEDETER.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 01 de dezembro de 2023.

Oziel Viana Monteiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E
RENDAS DESETER
DECRETO Nº 004/2022 - PPM/GAB

OZIEL VIANA MONTEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 004/2022 – PMM/GAB